



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 042/97

AUTOR VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

ASSUNTO DETERMINAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO DA
RUA: JOSÉ JOAQUIM ALMEIDA NETO, SITUADO NO BAIRRO CITROPÓLIS
EM ENGENHEIRO PEDREIRA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24/02/97

Deferida em _____

Encaminhado em 26.02.97 pelo Ofício N.º 020/97 DA

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 20/02/1997

N.º 042L.º 001 Fls. 036

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal, que determine o Saneamento básico e Pavimentação da Rua JOSÉ JOAQUIM ALMEIDA NETO, situada no bairro CITROPÓLIS em Engenheiro Pedreira.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

VEREADOR

A.A.P.L.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 27/02/97